

Revista ENSAIOS TEOLÓGICOS

Online ISSN 2447-4878



Ensaio Teológico está licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações - 4.0 Internacional

PAULO, A LEI E O AMOR: UMA ANÁLISE DE ROMANOS 13.8-10

Paul, the Law and Love: an analysis of Romans 13.8-10

Esp. Flaviano Nogueira Siedeliske¹

RESUMO

O presente artigo visa a apresentar uma análise dos termos *lei* e *amor*, com base no texto de Romanos 13.8-10. Tem como objetivo demonstrar de que maneira o amor e a lei estão relacionados e qual diálogo os dois estabelecem. A grande questão a ser respondida é: existe a possibilidade de relacionar o conceito de amor com a lei? Para responder isso, após estudar os conceitos de lei e amor, o artigo apresenta uma análise do texto em questão, à luz de seus contextos histórico-cultural e literário. Com base em trabalhos de autores como George Ladd, Herman Ridderbos e John Stott, o artigo demonstra, então, que existe uma relação entre lei e amor e que a mesma não é conflitante, mas complementar.

Palavras-chaves: Lei. Amor. Romanos. Paulo.

ABSTRACT

The present article intends to demonstrate an analysis of the terms *law* and *love*, based on the text of Romans 13.8-10. This research aims to show how the love and the law are related and what kind of dialogue the two establish. The great question that this work seeks to answer is: is there a possibility of relate the concept of love with the law? To answer this, after studying the concepts of law and love, this article intends an analysis of the referenced text, in the light of the historical-cultural and literary contexts. Based on works of authors like George Ladd, Herman Ridderbos and John Stott, the article

¹ O autor é Pós-Graduado em Teologia e Interpretação Bíblica, pelas Faculdades Batista do Paraná (FABAPAR); Licenciado em Letras, pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba (FARESC). E-mail: Flavianosiedeliske@gmail.com.

demonstrates that there is a relation between the law and the love and this relation isn't conflicting, but complementary.

Keywords: Law. Love. Romans. Paul.

INTRODUÇÃO

Lei e amor são temas amplamente trabalhados na teologia do apóstolo Paulo (Rm 7.7, 12, 14, 22, 25; Gl 5.14; 1Co 13.13; Gl 5.6, 22; Ef 3.17; Tt 2.2). Neste artigo será trabalhada a relação entre esses dois conceitos, pois, como comenta John Stott, “quando se trata de lei e amor, em geral os dois são considerados incompatíveis”.² As questões que esse artigo pretende responder são as seguintes: é possível relacionar a lei e o amor? Que tipo de relacionamento é esse? Eles são mesmo conceitos incompatíveis?³

A hipótese trabalhada nesse texto é que, sim, é possível estabelecer uma relação complementar, e não de oposição, entre a lei e o amor. Para isso, foi feita uma pesquisa bibliográfica com base nos conceitos de *lei e amor* e no texto de Romanos 13.8-10:

A ninguém fiquéis devendo coisa alguma, exceto o amor com que vos ameis uns aos outros; pois quem ama o próximo tem cumprido a lei. Pois isto: Não adulterarás, não matarás, não furtarás, não cobiçarás, e, se há qualquer outro mandamento, tudo nesta palavra se resume: Amarás o teu próximo como a ti mesmo. O amor não pratica o mal contra o próximo; de sorte que o cumprimento da lei é o amor (Rm 13.8-10, ARA).

Optou-se pela escolha de Romanos pela sua importância teológica e histórica. Lopes comenta que Romanos “é o maior compêndio de teologia do Novo Testamento”.⁴ Fee e Stuart referem-se a ela como “a declaração mais plena e sistemática da teologia de Paulo que se pode encontrar”.⁵ Também é possível notar tal importância ao longo da história, uma vez que nomes como Agostinho, Martinho Lutero, John Wesley e Karl Barth foram inspirados pela Epístola.⁶ A escolha do tema é justificada pelas concepções equivocadas que muitos cristãos ainda possuem de que o amor é o oposto da lei e que os dois são incompatíveis. Assim, o que se espera da pesquisa é demonstrar que a lei e o amor são, sim, compatíveis e como se dá sua relação.

² STOTT, John R. W. **A mensagem de Romanos**. São Paulo: ABU, 2007a, p. 423. Thomas Schreiner, em complemento a essa ideia, escreve que “alguns estudiosos, quando escrevem sobre a lei, dão a impressão de que qualquer observância rouba o crente da liberdade em Cristo, destrói a vida no Espírito e é contrário ao evangelho que Paulo pregava” (SCHREINER, Thomas R. **Teologia de Paulo: o apóstolo da glória de Deus em Cristo**. São Paulo: Vida Nova, 2015, p. 294). Esse artigo busca demonstrar que essa visão é, de certa forma, equivocada.

³ Será demonstrada a relação entre o amor e o aspecto moral da lei, ou seja, a relação entre o amor e a vontade moral de Deus para Sua criação, e não os aspectos civis ou cerimoniais. Essa divisão será explicada adiante.

⁴ LOPES, Hernandes Dias. **Romanos: o evangelho segundo Paulo**. São Paulo: Hagnos, 2010, p. 7.

⁵ FEE, Gordon D.; STUART, Douglas. **Entendes o que lêes?** um guia para entender a Bíblia com auxílio da exegese e da hermenêutica. 3.ed. revisada e ampliada. São Paulo: Vida Nova, 2011, p. 71. Entretanto, D. A. Carson deixa claro que Romanos não é um tratado teológico escrito no vácuo, “mas sim uma *carta*, escrita para uma igreja específica em uma situação específica” (CARSON, D. A.; et al. **Comentário bíblico Vida Nova**. São Paulo: Vida Nova, 2009, p. 1680-1681, grifo do autor), e é dessa maneira que a mesma deve ser analisada.

⁶ LOPES, 2010, p. 13-16.

1. A COMPREENSÃO DA LEI: DESTAQUE A PARTIR DE PAULO

O termo *nomos* “ocorre mais de 70 vezes nesta epístola [Romanos], e nem sempre com o mesmo sentido”.⁷ Diante disso, surgem algumas questões, a saber: estaria Paulo ensinando que é necessário cumprir toda a lei de Moisés? Se o amor é o cumprimento da lei, então o sacrifício de Cristo é dispensável? O apóstolo disseminaria esse pensamento legalista? Para acabar com essas dúvidas, é necessário entender as três divisões da lei de Deus, as quais seguem agora.

1.1 As três divisões da lei

É comum, dentro da teologia, que a lei entregue por Deus seja analisada sob três aspectos diferentes: civil, cerimonial e moral. O entendimento correto sobre cada um desses aspectos é de grande valia para o cristão moderno entender qual relação o mesmo deve possuir com essa lei.

a) A *Lei Civil* – ou *Judicial*: este é o aspecto da lei que compreende as normas entregues a Israel como nação e sociedade teocrática: como o povo separado por Deus trataria de assuntos como crimes, punições, deveres e direitos.⁸ Essas normas são, muitas vezes, “aplicações diretas dos Dez Mandamentos”.⁹ Por ser uma parte da lei destinada ao povo de Israel num período específico, não é aplicável à sociedade cristã nos dias de hoje.¹⁰

b) A *Lei Cerimonial*: é a legislação levítica para a adoração a Deus. Prescreve os sacrifícios e simbolismo cerimoniais e demonstra como os israelitas “poderiam demonstrar a sua fé de maneira solene no culto público e a santidade na vida privada”.¹¹ Uma vez que sua finalidade é demonstrar a santidade de Deus e servir como sombra e tipo para o Messias, a mesma foi cumprida em Cristo, não sendo aplicável nos dias de hoje.¹²

c) A *Lei Moral*: representa a vontade moral de Deus para Suas criaturas, revelando suas carências e auxiliando-os a discernir o bem e o mal, podendo ser resumida aos Dez Mandamentos (Êx 20.1-17).¹³ Logo, é aplicável em todo tempo,¹⁴ e é dessa lei que Paulo trata

⁷ BRUCE, F. F. **Romanos**: introdução e comentário. 3.ed. São Paulo: Vida Nova, 1983, p. 46.

⁸ MEISTER, Mauro. **Lei e graça**. São Paulo: Cultura Cristã, 2016, p. 46.

⁹ MEISTER, 2016, p. 46. Para defender sua ideia, o autor relaciona a lei das cidades refúgio (Nm 35.6, 10-12) com ao mandamento “não matarás” (Êx 20.13), defendendo que “a lei das cidades refúgio é uma aplicação do princípio moral da preservação da vida” (p. 47).

¹⁰ MEISTER, Mauro. Lei e graça: uma visão reformada. **Fides Reformata**, v.4, n.2, p. 45-58. São Paulo, 1999, p. 48, 49.

¹¹ MEISTER, 2016, p. 49.

¹² MEISTER, 1999, p. 49.

¹³ Apesar desse aspecto da lei poder ser representado no conteúdo dos Dez Mandamentos, não se pode pensar no Decálogo como sendo *toda* a Lei Moral, pois “a lei civil é uma aplicação da lei moral e a lei cerimonial se confunde em alguns aspectos com a lei civil” (MEISTER, 2016, p. 45). O Decálogo deve ser encarado como formas resumidas de conceitos morais mais abrangentes.

¹⁴ MEISTER, 1999, p. 49.

no texto analisado.¹⁵ Na sequência abordar-se-ão questões sobre a Lei e Paulo, entre outras, para melhor compreensão do assunto em análise.

1.2 Paulo e a lei

É possível notar, principalmente em Romanos e Gálatas, que na época de Paulo o povo judeu possuía uma visão legalista e meritória da lei de Deus. Essa visão dos judeus sobre a lei ocorre, principalmente, no período intertestamentário, e aparece em textos como 2 Mac 7.9; Tes. Jud. 26.1; Ap. Bar. 57.6; 4 Ez 7.21, 9.31 e Jub 23. Nesse período, a função da lei, que antes era “o meio de unir Israel a seu Deus”, transforma-se “na condição para que alguém seja membro do povo de Deus”,¹⁶ sobrepujando, assim, o conceito de pacto.¹⁷ Dessa maneira, Paulo cresce no seio de um judaísmo legalista, que o leva, também, a uma vida de obediência legalista à lei, como o mesmo escreve em Gálatas 1.14 e Filipenses 3.4-6.

Todavia, um fato levou Paulo a reavaliar essa visão:¹⁸ seu próprio zelo legalista em buscar a justiça mediante a lei o havia cegado para a revelação da justiça que só há em Cristo¹⁹ (Fp 3.8-9).²⁰ Assim, nas palavras de Ridderbos:

O que torna os pronunciamentos de Paulo sobre a lei tão profundamente comoventes e poderosos [...] não deve ser explicado a partir de um zelo polêmico contra o judaísmo nem da leitura do Antigo Testamento e nem mesmo das palavras de Jesus que lhe foram transmitidas. Mas sim, sob a luz que irrompeu nele no tocante à morte e ressurreição de Cristo, à situação absolutamente nova que teve início com esses acontecimentos e que diz

¹⁵ Novamente é importante frisar que a lei cerimonial não se aplica aos dias de hoje e não é o alvo desse trabalho. Em momento algum essa pesquisa busca retirar o mérito de Cristo diante da lei (Rm 10.4). Para não cair num equívoco legalista, é necessário entender “lei” como “lei moral” quando relacionada ao amor nessa pesquisa.

¹⁶ LADD, George Eldon. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2003, p. 673,674.

¹⁷ Herman Ridderbos comenta que “o judaísmo não conhecia nenhum outro modo de salvação a não ser a lei, e que via até mesmo a misericórdia e o amor perdoador de Deus como estando no centro do fato de que estes capacitavam o pecador para, mais uma vez, construir seu futuro eterno com base na lei”. Desse modo, é possível notar a centralidade da lei dentro da soteriologia judaica (RIDDERBOS, Herman. **A teologia do apóstolo Paulo**: a obra clássica sobre o pensamento do apóstolo dos gentios. 2.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2013, p. 141).

¹⁸ Diante da mudança da visão que o apóstolo teve sobre a lei, o mesmo adquiriu muitas inimizades por parte dos judeus e judeus-cristãos. Peter Stuhlmacher comenta que, inicialmente, “Paulo lidou com seus oponentes [...] de maneira dura e sarcástica”, prova disso são textos como Gálatas 2.4-5; Romanos 3.8 e Filipenses 3.2. Porém, a partir da sua Primeira Epístola aos Coríntios, o mesmo demonstrou que “a acusação de que ele queria cancelar a lei não se justificava de maneira alguma” (STUHLMACHER, Peter. **Lei e graça em Paulo**: uma resposta à polêmica em torno da doutrina da justificação. São Paulo: Vida Nova, 2002, p. 32), 1Co 7.19; Rm 6.1,15; 7.7, 2, 14; 8.4; 9.4.

¹⁹ LADD, 2003, p. 676.

²⁰ F. F. Bruce comenta que toda essa desilusão de Paulo com a lei está relatada em Gl 2.19, onde o apóstolo escreve: “Porque eu, mediante a própria lei, morri para a lei, a fim de viver para Deus” (BRUCE, F. F. **Paulo**: o apóstolo da graça, sua vida, cartas e teologia. São Paulo: Shedd, 2003, p. 184). Sobre esse texto, João Calvino comenta que “não era necessário que Cristo destruísse a justiça procedente da lei, visto que a própria lei mata seus discípulos”, em outro ponto afirma que “visto que ela [a lei] entregou todos nós à destruição, não encontramos nela vida alguma” (CALVINO, João. **Gálatas, Efésios, Filipenses, Colossenses**. São José dos Campos: Fiel, 2015, p. 81,82).

respeito ao relacionamento de cada homem com Deus, no sentido mais existencial da palavra.²¹

O primeiro ponto sobre a teologia paulina da lei que merece destaque é *Cristo e o fim da lei* (Rm 10.4). Essa é uma das declarações mais importantes para compreender o entendimento de Paulo sobre a lei: “Porque o fim da lei é Cristo, para justiça de todo aquele que crê” (ARA). No texto original grego, Paulo utiliza a palavra *telos*, que pode significar tanto *fim* como *meta*, sendo que esses dois significados podem ser vistos nessa passagem.²² Primeiro, Cristo é a *meta* da lei no sentido dela ser uma provisão temporária, que perduraria “até a vinda do descendente de Abraão, em quem a promessa feita a Abraão foi consumada” (Gl 3.19-24).²³ E Cristo é também o *término* da lei, mas num sentido específico. Como explica Gomes,

Romanos 10.4 deve ser entendido a partir da perspectiva da polêmica de Paulo contra o legalismo judaico. Os judeus deveriam ter deixado de procurar estabelecer a sua própria justiça pela prática da lei porque pela prática da lei ninguém será justificado [...]. Paulo não está fazendo uma declaração teológica global acerca do relacionamento entre a lei e o evangelho.²⁴

Logo, para Paulo, Cristo é o *término* da lei, não no sentido de que toda ela foi abolida em Cristo e não serve de nada para o cristão, mas no sentido de que toda tentativa de obter justiça diante de Deus por meio da lei foi abolida, sendo que a única justiça que se pode ter diante de Deus é a que existe somente em Jesus (Fp 3.9).

O segundo ponto a ser estudado é a questão das *erga nomou*, expressão traduzida como *obras da lei* e que aparece em Gálatas 2.16; 3.2,5,10 e Romanos 3.20,28, sempre referida em contexto negativo. Recentemente, um problema foi levantado com relação ao significado de *obras da lei*. A interpretação tradicional diz que *obras da lei* se refere a uma atitude legalista segundo a qual “os que confiam nas obras da lei acreditam que podem ganhar o favor de Deus guardando a lei”.²⁵ Porém, os adeptos da *nova perspectiva sobre Paulo* defendem que esse termo se refere às “partes da lei que separam judeus e gentios, sobretudo a circuncisão, o sábado e as leis alimentares”.²⁶ Todavia, a posição mais aceita e que será considerada nessa pesquisa é a tradicional, de que o termo *obras da lei* se refere à obediência legalista e com propósitos meritórios da lei de Moisés.²⁷ Logo, partindo desse pressuposto, Paulo defende que a observância legalista da lei jamais poderia conceder a salvação, pois ela não tem o poder de tornar o homem justo diante de Deus (Rm 3.19-20,28).

²¹ RIDDERBOS, 2013, p. 144.

²² LADD, 2003, p. 678.

²³ BRUCE, 2003, p. 185.

²⁴ GOMES, Paulo Sérgio. O significado de “Fim da Lei” em Romanos 10.4. **Fides Reformata**. v.2, n.1, p. 123-136. São Paulo, 1997, p. 135.

²⁵ SCHREINER, 2015, p. 102.

²⁶ SCHREINER, 2015, p. 102.

²⁷ LOPES, Augustus Nicodemus. A nova perspectiva sobre Paulo: um estudo sobre as “obras da lei” em Gálatas. **Fides Reformata**, v.11, n.1, p. 83-94. São Paulo, 2006, p. 92. O autor comenta que “o ataque de Paulo às ‘obras da lei’ em Gálatas faz parte da sua polêmica mais geral contra o sistema legalista e inadequado do judaísmo palestino como uma religião de méritos e em direta oposição ao evangelho da graça relevado em Cristo” (p. 92).

Outro ponto que a ser estudado é a teologia paulina da *liberdade da lei*, conforme texto de Romanos 6.14, a saber: “não estais debaixo da lei, e sim da graça” (ARA). Infelizmente, a exemplo dos antinomistas, que Paulo tanto combate em Romanos 6.1,15, muitos cristãos hoje em dia utilizam essa declaração para sugerir uma liberdade de todas as normas morais estabelecidas por Deus. No entanto, como defende Schreiner, “seja qual for a interpretação que se faça da visão de Paulo quanto à vigência da autoridade da lei, não podemos e não devemos concluir que todas as normas morais tenham sido anuladas”.²⁸ Paulo, apesar de proclamar a liberdade da lei em sentido histórico-salvífico (Gl 3.17, 19, 23-25; 4.1-7) e em relação à observâncias específicas (Cl 2.16-17; Rm 14.5, 6; Gl 4.10; Rm 14.1-15.13; 1Co 8.1-11.1; Rm 2.28-29; Gl 1.8-9; 2.3-5; 5.2-6, 11, 12; 6.12, 13; Fp 3.2), em momento algum ensina a liberdade do dever.²⁹

Assim, o cristão está livre da lei num sentido histórico e salvífico, mas não está livre em seu sentido moral. O motivo disso é o entendimento de Paulo da *lei como vontade de Deus* (Rm 7.7, 12, 14, 22, 25). Para o apóstolo, a lei expressava a vontade de Deus, pois a mesma testemunha da Sua justiça (Rm 3.21).³⁰ Logo, a lei sendo a expressão da santa vontade de Deus para Seus filhos, o cristão a observa não como meio de justificar-se perante Deus, mas como sinal de gratidão e obediência à Sua vontade, que é “boa, agradável e perfeita” (Rm 12.2), e seu mandamento é “santo, justo e bom” (Rm 7.12).

No entanto, apesar de santa, justa e boa, Paulo não nega o fato de que *a lei fracassou* (Gl 2.16; 3.21). Para ele, como explica Ladd, a lei fracassou no sentido de “transformar os homens em pessoas justas diante de Deus”.³¹ Esse fracasso se dá por dois motivos: 1) a fraqueza e pecaminosidade humana (Rm 8.3; 7.23); e 2) ela ser apenas um código exterior, que não muda o coração (Rm 7.6; 2Co 3.6).

Diante de todos esses fatos, o apóstolo faz uma *reinterpretação da lei*. Ele a interpreta, agora, como sendo um meio não para salvar os homens, mas para mostrar-lhes seu pecado (Rm 3.19-20; 5.20; 7.7; 1Co 15.56; Gl 3.19), sendo um instrumento de condenação (Rm 5:13), ira (Rm 4.15) e morte (Rm 7.19-24; 2Co 3.6). Ladd explica a teologia paulina da lei da seguinte maneira:

Deste modo, Cristo trouxe a Lei como um caminho de justiça e como um código cerimonial, a seu fim; mas a Lei como a expressão da vontade de Deus é permanente; e o homem habitado pelo Espírito Santo e, portanto, fortalecido pelo amor, está capacitado a cumprir a Lei como aqueles que estiveram sujeitos à Lei nunca foram capazes de fazer.³²

Logo, a conclusão à qual se chega é que a teologia de Paulo sobre a lei é resumida nos seguintes pontos: 1) ela possui aspectos abolidos em Cristo; 2) ela é incapaz de salvar; 3) o

²⁸ SCHREINER, 2015, p. 294.

²⁹ Schreiner ainda utiliza as passagens de Rm 1.29,30; 7.7-25; 9.1; 1Co 5.8,10,11; 6.9,10; 10.6,7; 13.6; 2Co 4.2; 6.7; 9.5; Gl 5.20; Ef 4.19,25,28; 5.3,5; 6.2; Cl 3.5,9; 1Tm 1.9-11 e 2Tm 6.2 como base para defender que Paulo “partia do pressuposto de que alguns mandamentos encontrados no Antigo Testamento continuavam em vigor” (SCHREINER, 2015, p. 298).

³⁰ LADD, 2003, p. 680.

³¹ LADD, 2003, p. 681.

³² LADD, 2003, p. 686.

cristão possui certa liberdade dela; 4) nela há uma revelação da vontade de Deus; 5) ela fracassou em justificar o homem; e 6) ela foi reinterpretada.

1.3 A lei e o cristão

O último ponto a ser tratado sobre a lei neste artigo é sobre como ela se relaciona com a vida cristã. Os cristãos não estão mais debaixo da lei num sentido histórico-salvífico (Rm 6.14), mas, como defende Anthony Hoekema, estão debaixo da lei em outro sentido, pois “eles devem se preocupar profundamente com a guarda da lei de Deus como forma de expressar gratidão a ele pelo dom da salvação”.³³ Para a compreensão desse pensamento, é necessário o entendimento de duas coisas: 1) os três usos da lei; e 2) o papel da lei na santificação do cristão.

Primeiramente, na teologia, é costume que a lei seja entendida da perspectiva de um uso tríplice: uso civil, pedagógico e normativo. Essa perspectiva consiste em:

a) *Um usus politicus ou civilis*: é aquele que tem o propósito de restringir o pecado e promover justiça.³⁴ Calvino comenta que esse uso serve para aqueles que não se preocupam com o que é justo ou reto e precisam ser contidos, ao menos, “pelo temor dos castigos, enquanto ouvem as terríveis sanções nela gravadas”.³⁵

b) *Um usus elenchticus ou pedagogicus*: é aquele que serve para tornar o homem consciente de seus pecados e de sua incapacidade, para assim conduzi-lo a Cristo.³⁶ Calvino demonstra que, através do magistério da lei, o homem, que era cego e embriagado de amor próprio, pode despir-se da arrogância que o cegava.³⁷

c) *Um usus didactus ou normativus*: é aquele que mostra a norma da vida cristã.³⁸ Esse, segundo Calvino, é o principal uso da lei para os cristãos, pois é o melhor e maior instrumento para que os mesmos aprendam “qual é a vontade de Deus, a que aspiram, e se lhe firmem na compreensão”.³⁹

Entendido que a lei possui esses três usos e que o terceiro, de demonstrar a norma da vida cristã, é o mais importante, ainda que o segundo uso seja de extrema importância, ainda é necessário esclarecer o papel da lei na santificação do cristão. Um grande problema que Shedd relembra, e que Paulo já combateu (Rm 6.1,15), é que a justificação pela fé poderia acarretar um perigo maior que o legalismo: a graça barata,⁴⁰ ou seja, uma vida cristã sem compromisso com a vontade moral de Deus. Todavia, o próprio apóstolo combatia essa visão

³³ HOEKEMA, Anthony A. **Salvos pela graça**. São Paulo: Cultura Cristã, 2018, p. 214.

³⁴ BERKHOF, Louis. **Teologia sistemática**. 4.ed. Revisada. São Paulo: Cultura Cristã, 2012, p. 566.

³⁵ CALVINO, João. **As Institutas**. 2.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2006. Vol. 2, p. 121, grifo do autor.

³⁶ BERKHOF, 2012, p. 567. Este é, segundo o autor, o uso mais ressaltado pela Teologia Luterana, enquanto a Teologia Reformada dedica mais atenção ao terceiro.

³⁷ CALVINO, 2006, vol. 2, p. 117.

³⁸ BERKHOF, 2012, p. 567. Russel Shedd defende que a entrega da lei ao povo judeu foi uma expressão da graça de Deus, pois “longe de ser uma mera lista de obrigações legais que oferecia salvação ao israelita, em troca de seu cumprimento perfeito, o que se encontra na lei é o caminho para o judeu manter boas relações com Deus” (SHEDD, Russel P. **Lei, graça e santificação**. São Paulo: Vida Nova, 2016, p. 14).

³⁹ CALVINO, 2006, vol. 2, p. 122-123.

⁴⁰ SHEDD, 2016, p. 28.

ensinando sobre uma vida santa, separada do pecado (Rm 6.1), e sobre a obediência (Fp 2.12-13), que tem por modelo a obediência do próprio Cristo (Fp 2.8).⁴¹

Não só Paulo, mas ao longo da Escritura a questão da obediência à vontade de Deus – vontade essa manifesta primeiramente em Cristo, mas também em Sua lei – é trabalhada. Um exemplo disso é o texto de João 14.21, onde Jesus afirma que “aquele que tem os meus mandamentos e os guarda, esse é o que me ama” (ARA), demonstrando que uma vida de amor a Deus é uma vida de obediência aos seus mandamentos. Um exemplo no Antigo Testamento é o texto de Deuteronômio 11.1: “Amarás, pois, o Senhor, teu Deus, e todos os dias guardarás os seus preceitos, os seus estatutos, os seus juízos e os seus mandamentos” (ARA). Diante disso, pode-se dizer que o amor a Deus é expresso na obediência, que leva à santificação.⁴²

Assim, a lei, apesar de não possuir poder em si mesma para trazer a santificação para o cristão, serve como orientação para uma vida santa e reta, sendo, dessa maneira, “um dos maiores *meios* pelos quais *Deus* [...] santifica”.⁴³ Quem santifica é Deus, através do Espírito Santo; entretanto, Ele pode usar a lei como um instrumento para tal.

Por fim, o que é interessante observar sobre a lei para essa pesquisa é que: 1) Paulo está falando, na perícopre analisada, sobre a lei moral; que 2) ainda é válida para os dias de hoje; pois, 3) apesar de não ter o poder de salvar o homem; 4) reflete a vontade de Deus para seus filhos; e 5) é a norma moral que o cristão deve seguir em amor e obediência a Deus.

2. A COMPREENSÃO DO AMOR: DESTAQUE A PARTIR DE PAULO

Na passagem de Romanos 13.8-10, Paulo utiliza a palavra *agapao* (ou *agape*), que, no texto grego original, possui significados como “gostar de”, “tratar com respeito”, “estar contente com” e “dar as boas-vindas”; entretanto, quando se trata de “alguém que foi favorecido por um deus”, ganha o significado de “uma iniciativa generosa de uma pessoa por amor à outra”.⁴⁴ Brown e Coenen comentam que “o amor é uma das ideias centrais que expressam o conteúdo total da fé cristã”, e que “a medida que os cristãos se amam, eles também cumprem a Lei”.⁴⁵ Ou seja, *agapao* é uma atitude com o próximo que expressa o conteúdo da fé cristã e permite o cumprimento da lei.

2.1 O amor e a vida cristã

No ambiente da comunhão cristã, seja no relacionamento vertical com Deus ou no horizontal com o próximo, o amor é o objetivo supremo⁴⁶ e a principal virtude.⁴⁷ O amor é tão

⁴¹ MEISTER, 2016, p. 113.

⁴² Meister afirma que o leitor do Antigo Testamento entendia dessa maneira essa questão: o amor deveria ser expresso em obediência (MEISTER, 2016, p. 113).

⁴³ HOEKEMA, 2018, p. 216, grifo meu.

⁴⁴ BROWN, Colin; COENEN, Lothar (Org.). **Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento**. 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2000, p. 114.

⁴⁵ BROWN; COENEN, 2000, p. 116,120.

⁴⁶ HORTON, Michael. **Redescobrimo o Espírito Santo**: a presença santificadora de Deus na criação, na redenção e na vida cotidiana. São Paulo: Vida Nova, 2018, p. 220.

⁴⁷ KEENER, Craig S. **O Espírito na igreja**: o que a Bíblia ensina sobre os dons. São Paulo: Vida Nova, 2018, p. 84.

importante na vida cristã que C. S. Lewis comenta que atitudes como decência e bom senso “se mostram pálidas e sem vida ao lado da genialidade do amor”.⁴⁸ Mas no que consiste o amor cristão? Segundo o texto de 1 João 3.16-18, o amor é, em sua essência, a autodoação ao próximo,⁴⁹ pois quando Deus justifica o pecador através da fé, e não do mérito (Rm 3.20, 28), ele é liberto do desejo de competição e realização pessoal egoísta, podendo ser livre para se dedicar ao próximo.⁵⁰ Logo, “a *comunhão dos santos* é o domínio do Amor”,⁵¹ e a Igreja deve ser “uma comunidade do amor autodoador, expresso na adoração a Deus [...] e no serviço aos outros”.⁵² Assim, o amor deve ser o cerne das relações interpessoais e da vida moral do cristão.

2.2 Paulo e o amor

O amor é a expressão central e fundamental da pregação moral, de Paulo:⁵³ Romanos 13.10; 1 Coríntios 13.13; Gálatas 5.6,22; 6.2; Efésios 3.17; Colossenses 1.4; 1 Tessalonicenses 1.3; 1 Timóteo 6.11; 2 Timóteo 3.10 e Titi 2.2. Na teologia do apóstolo, como aponta Ridderbos, “a nova vida realiza-se no amor”, sendo “o padrão dos crentes no tempo de redenção que surgiu com Cristo”.⁵⁴

A importância do amor na teologia de Paulo se dá por dois motivos: 1) ele é um reflexo do amor de Deus em Cristo (Rm 12.1,9; Ef 5.2,25; Fp 2.1,2,5); e 2) ele é o elemento vital da igreja (Ef 3.17; 4.15-16; Cl 2.2; 3.14).⁵⁵ Assim, novamente é possível notar que o amor é o ponto essencial da comunhão cristã: o amor cristão estimula a consciência da responsabilidade mútua, revelando-se através do vínculo entre os irmãos; por isso, não é individualista ou separatista, antes, preocupa-se com o crescimento e edificação da fraternidade congregacional do Corpo de Cristo, formando uma unidade, sendo esse seu objetivo final.⁵⁶

Como exemplo do amor como atitude prática, tem-se o problema com os alimentos oferecidos aos ídolos (At 15.20; Rm 14.1-23; 1Co 8.1-13; 10.14-33). Diante do problema entre os *fortes* e os *fracos*, onde um grupo não come determinados alimentos, enquanto outro grupo não vê problema em comê-los, a solução de Paulo é simples: os que não comem devem exercer o amor e não condenar os que comem; já os que comem devem exercer o amor ao não desprezar os que não comem (Rm 14.3). Dessa maneira, o apóstolo deixa claro que, para que a unidade e edificação da Igreja seja mantida, a liberdade pessoal dos membros deve ser pautada no amor.⁵⁷

⁴⁸ LEWIS, C. S. **Os quatro amores**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017, p. 158.

⁴⁹ STOTT, John. **A cruz de Cristo**. São Paulo: Vida, 2006, p. 296.

⁵⁰ KEENER, 2018, p. 84.

⁵¹ KUYPER, Abraham. **A obra do Espírito Santo**. São Paulo: Cultura Cristã, 2010, p. 553, grifo do autor.

⁵² STOTT, 2006, p. 289.

⁵³ RIDDERBOS, 2013, p. 287,325.

⁵⁴ RIDDERBOS, 2013, p. 325.

⁵⁵ RIDDERBOS, 2013, p. 325,326.

⁵⁶ RIDDERBOS, 2013, p. 326,328,330.

⁵⁷ LADD, 2003, p. 703.

Por fim, apesar de o principal objetivo de o amor cristão ser o crescimento e edificação do corpo de Cristo, Paulo não nega que o cristão deve exercer esse amor com todos os homens, inclusive os não-cristãos: Romanos 12.9-21; 1 Coríntios 4.12; 14.1; Filipenses 4.5; Colossenses 4.5; 1 Tessalonicenses 3.12; 4.12; 5.15; 1 Timóteo 2.1 e Tito 3.2. Assim, o amor deve ser a base do relacionamento do cristão com *todas as pessoas*.

2.3 O amor como obra do Espírito Santo

É impossível não relacionar o amor com a obra que o Espírito Santo opera na vida dos cristãos. Paulo escreve que “o amor de Deus é derramado em nosso coração pelo Espírito Santo” (Rm 5.5, ARA). O amor é a obra mais profunda e peculiar do Espírito Santo, não podendo entrar no coração do cristão se Deus não entrar primeiro.⁵⁸ E qual meio o Espírito Santo emprega para derramar o amor no coração do cristão? Simplesmente *seu próprio amor*: “Nós amamos porque ele nos amou primeiro” (1Jo 4.19, ARA). Assim, por Deus ser amor, Ele ama o cristão e, ao amá-lo, dispensa amor nele, possibilitando-o exercer esse amor.⁵⁹

Talvez o momento das Escrituras em que fique mais claro que o amor é uma obra do Espírito Santo é a descrição do *Fruto do Espírito* em Gálatas 5.22-23. Para John Stott, o Fruto do Espírito “é um retrato de Jesus Cristo”⁶⁰, o autor ainda defende que é um fruto produzido em *todos* os cristãos e é o resumo do caráter cristão.⁶¹ O primeiro aspecto desse fruto é justamente o *amor*, sendo que Craig Keener afirma que Paulo o menciona em primeiro lugar por ser o mais importante.⁶² Assim, o Espírito Santo, por amor aos homens, derrama seu amor sobre eles, produzindo neles o Fruto do Espírito, que tem sua principal manifestação justamente no amor.

Concluindo, o que é interessante observar sobre o *amor* para essa pesquisa é que: 1) é uma obra do Espírito Santo na vida do Cristão; que 2) o leva a exercer um amor autodoador com o próximo; 3) manifestando-se em atitudes práticas; 4) buscando a edificação do Corpo de Cristo; e 5) devendo ser exercido com todos os homens.

3. BREVE EXEGESE DE ROMANOS 13.8-10

Após estudar os termos principais da passagem de Romanos 13.8-10, será realizada uma breve exegese desse texto, para expor seu significado teológico e prático. Primeiramente, é necessário entender que o termo *exegese* pode ser definido como um estudo analítico em busca do significado de uma passagem bíblica de maneira que se chegue a uma interpretação útil.⁶³ Assim, é necessário fazer as perguntas certas para o texto: *por que* o autor disse isso? E *por que* ele disse *nessa parte do discurso*?⁶⁴ Então, para responder essas questões, serão

⁵⁸ KUYPER, 2010, p. 515,528.

⁵⁹ KUYPER, 2010, p. 538.

⁶⁰ STOTT, John. **Batismo e plenitude do Espírito Santo**: o mover sobrenatural de Deus. São Paulo: Vida Nova, 2007b, p. 79,81.

⁶¹ STOTT, 2007b, p. 81,83.

⁶² KEENER, 2018, p. 84.

⁶³ STUART, Douglas; FEE, Gordon D. **Manual de Exegese bíblica**. São Paulo: Vida Nova, 2008, p. 23, 25.

⁶⁴ STUART; FEE, 2008, p. 25,105.

analisados os contextos *histórico-cultural e literário* da passagem, além da *análise teológica* da mesma.

3.1 Contexto histórico-cultural

Um grande problema para interpretar as epístolas é que elas são ocasionais, ou seja, foram escritas em ocasiões e situações específicas.⁶⁵ Logo, é necessário entender qual é a situação da igreja de Roma que motivou o autor a escrever para tal. Primeiramente, a autoria da Epístola aos Romanos é creditada ao apóstolo Paulo (1.1) e pouco há o que discutir sobre isso. Também é consenso que Paulo escreveu tal Epístola enquanto estava na província da Acaia (At 20.2-3), próximo a Corinto.⁶⁶ Entretanto, o ponto onde os estudiosos diferem é com relação à data da escrita de Romanos. Algumas possibilidades apontadas por diferentes autores são 55-56,⁶⁷ 55-57,⁶⁸ 57,⁶⁹ ou 57-58 d.C.⁷⁰ Segundo, Paulo não é o fundador da igreja, pois o apóstolo nunca tinha ido a Roma (1.13). Entretanto, já existia uma igreja ali quando o mesmo resolve escrever a seus membros, mas não se sabe ao certo quem fundou tal comunidade.⁷¹ Terceiro, apesar do grande número de judeus, a igreja de Roma possuía um grande número de membros gentios, causando um conflito étnico-teológico em seus domínios.

Mas qual a razão do expressionismo gentio na igreja de Roma? Richards explica que “de tempos em tempos, os judeus eram expulsos de Roma, como em 19 a.C., devido a um escândalo financeiro [...]. Em 49 d.C., Cláudio expulsou os judeus de Roma, conforme descrito em Atos 18.2”.⁷² Uma vez que os líderes judaicos foram expulsos de Roma, a parte gentílica da igreja necessitou depender de si mesma para sobreviver. Assim, o trabalho missionário por parte dos gentios-cristãos dentro da própria comunidade gentílica fez com que, ao retornarem cinco anos depois do decreto de Cláudio, os judeus se deparassem com uma realidade onde “o quadro da igreja modificara-se consideravelmente”,⁷³ contando com um número elevado de gentios convertidos ao cristianismo. Essa situação foi um dos *motivos* que levou Paulo a escrever a epístola aos Romanos, pois havia ali um conflito étnico-teológico: os dois grupos possuíam “diferentes convicções quanto à função da aliança e da lei de Deus e,

⁶⁵ FEE; STUART, 2011, p.71.

⁶⁶ LOPES, 2010, p. 18.

⁶⁷ POHL, Adolf. **Carta aos Romanos**. Curitiba: Esperança, 1999, p. 20.

⁶⁸ CRANFIELD, C. E. B. **Comentário de Romanos Versículo por Versículo**. São Paulo: Vida Nova, 2005, p. 13.

⁶⁹ BRUCE, 1983, p. 14.

⁷⁰ LOPES, 2010, p. 18.

⁷¹ Carson explica que a fundação da igreja de Roma era creditada a Pedro nas tradições mais antigas. Entretanto, o autor defende que é mais provável que sua fundação tenha se dado por meio dos judeus convertidos pela pregação de Pedro no Pentecostes (CARSON, 2009, p. 1678).

⁷² RICHARDS, Lawrence C. **Comentário bíblico do professor: um guia didático completo para ajudar no ensino das Escrituras do Gênesis ao Apocalipse**. São Paulo: Vida, 2004, p. 925. O autor ainda comenta que “estranhamente, o historiador Suetônio diz que o motivo da ação de Cláudio era o constante envolvimento dos judeus em tumultos, devido a instigação de um certo ‘Crestus’. Aparentemente, a mensagem de Cristo dividiu a comunidade judaica em Roma” (p. 925).

⁷³ POHL, 1999, p. 19.

consequentemente, acerca da salvação”.⁷⁴ O que acontecia era que os judeus acreditavam que o cristianismo era apenas uma parte do judaísmo, por isso exigiam o cumprimento da lei. Já os gentios levavam um cristianismo livre da lei de Deus, por isso desprezavam os judeus convertidos. O resultado desse conflito era que “os cristãos judeus tinham orgulho de sua condição privilegiada, enquanto os cristãos gentílicos orgulhavam-se de sua liberdade”.⁷⁵ Logo, quando Paulo decide escrever para a igreja de Roma, ele está ciente dessa realidade: ali há uma igreja composta por dois grupos distintos, com pensamentos teológicos conflitantes, cuja discussão gira, dentre outros, em torno da função da lei para o cristão. Paulo, então, para tentar resolver essa discussão, reflete sobre sua teologia, resultando na Epístola aos Romanos.

Outro *propósito* de Paulo, ao escrever Romanos, é seu desejo de evangelizar na Espanha (15.24,28). Para isso, o apóstolo optara por passar por Roma. Dessa forma, o mesmo escreve sua epístola para preparar os Romanos para sua futura viagem e, “já que nunca estivera em Roma antes [...], ele via a necessidade de estabelecer suas credenciais de apóstolo, apresentando-lhes um relato completo sobre o Evangelho que ele pregava”.⁷⁶ Assim, ao escrever para a igreja de Roma, Paulo não só deseja anunciar uma possível viagem futura, como também demonstrar a veracidade da mensagem que anunciava.

Sendo assim, o *tema* da epístola não poderia ser outro: o Evangelho de Cristo, que “consistia na mensagem de que, em Jesus, tanto o judeu como o gentio poderiam ser salvos”.⁷⁷ Dada a situação estabelecida acima, Paulo percebe que a igreja de Roma precisava de uma reconciliação étnica e teológica,⁷⁸ assim, apresenta a única coisa que poderia realizar tal feito: o Evangelho de Cristo (Rm 1.16-17; Ef 2.11-22).

3.2 Contexto literário

A análise do contexto literário buscará responder por que Paulo diz que *o amor é o cumprimento da lei* exatamente nessa altura de seu argumento.⁷⁹ Keener interpreta que Paulo apresenta o Evangelho nos onze primeiros capítulos de Romanos e, depois, “conclama os leitores à *reconciliação* e ao serviço mútuos nos capítulos 12-15”.⁸⁰ Já Stott apresenta um detalhamento maior ao dividir a epístola da seguinte maneira: a ira de Deus (Rm 1.18-3.20), a graça de Deus (Rm 3.21-8.39), o plano de Deus (Rm 9-11), a vontade de Deus (Rm 12-15.13), o apostolado de Paulo e seus planos (Rm 15.14-33) e, por fim, as saudações pessoais e a conclusão (Rm 16).⁸¹ Assim, à luz do contexto histórico-cultural apresentado, fica claro que

⁷⁴ STOTT, 2007a, p. 32.

⁷⁵ STOTT, 2007a, p. 33.

⁷⁶ STOTT, 2007a, p. 32. Como comenta Carson, com base em Rm 3.8, “falsos rumores sobre o que Paulo pregava haviam chegado até os romanos”, e provavelmente esses rumores eram de que Paulo era contrário a Lei (Rm 1.16; 7.7-12; cap. 9-11). Então, mais do que somente expor, Paulo estava defendendo sua imagem e o Evangelho que ensinava (CARSON, 2009, p. 1682).

⁷⁷ KEENER, Craig S. **Comentário histórico-cultural da Bíblia: Novo Testamento**. São Paulo: Vida Nova, 2017, p. 506.

⁷⁸ KEENER, 2017, p. 506.

⁷⁹ FEE; STUART, 2011, p. 78.

⁸⁰ KEENER, 2017, p. 507, grifo meu.

⁸¹ STOTT, 2007a, p. 35-44.

Paulo está convocando os cristãos de Roma a tomarem uma atitude prática de reconciliação diante do Evangelho, à qual foram apresentados nos capítulos 1-11, sendo que essa reconciliação ocorre somente por meio do amor, que é o ponto essencial da comunhão dos santos e o centro das relações do cristão.

3.3 Análise teológica

Por fim, à luz do que foi explicado sobre os conceitos de *lei* e *amor* e nas análises *histórico-cultural* e *literária*, pode-se partir para uma breve análise teológica da passagem, buscando entender quais ensinamentos o apóstolo deseja passar quando escreve o trecho de Romanos 13.8-10 e quais aplicações práticas para a igreja de hoje essa passagem traz.

“A ninguém fiquéis devendo coisa alguma, exceto o amor com que vos ameis uns aos outros; pois quem ama o próximo tem cumprido a lei” (v.8, ARA). Apesar de Paulo ensinar que o cristão sempre deve pagar suas dívidas, provavelmente uma referência aos *tributos* e *impostos* do verso anterior, dá a entender que o cristão nunca conseguirá saldar a dívida do amor ao próximo, pois “não se pode deixar de amar alguém e dizer: ‘Já amei o suficiente’”.⁸² O motivo do cristão não poder pagar a dívida do amor é porque ele sempre está abaixo da expectativa divina, ou seja, o cristão nunca ama ao próximo de maneira plena e completa:

[...] ao contrário daquelas dívidas que podemos pagar integralmente e ficamos livres, esta é dívida ilimitada que nunca podemos satisfazer adequadamente, também para o momento presente e que, por maior esforço que façamos para saldá-la, sempre aumenta novamente.⁸³

Nota-se, na última sentença do verso, a centralidade de Levíticos 19.18 na teologia prática cristã (Mt 5.43; 19.19; 22.39; Mc 12.31; Gl 5.14; 6.2; Tg 2.8; 1Jo 4.11). Devido a esse fato, Warren Wiersbe comenta que o mandamento de amar uns aos outros “é o princípio fundamental da vida cristã”.⁸⁴ Por fim, Calvino afirma que “toda a lei é cumprida quando amamos nosso próximo, porque o genuíno amor pelo ser humano só tem uma fonte, a saber: o amor de Deus. O amor ao próximo é evidência e decorrência do amor a Deus”,⁸⁵ ou seja, é somente Deus que permite os homens amarem ao próximo, e esse amor só é possível pela ação do Espírito Santo.⁸⁶

⁸² STOTT, 2007a, p. 421-422.

⁸³ CRANFIELD, 2005, p. 294.

⁸⁴ WIERSBE, Warren W. **Comentário Bíblico Expositivo**: Novo Testamento. Volume I. Santo André: Geográfica, 2006, p. 727.

⁸⁵ CALVINO, João. **Romanos**. São José dos Campos: Fiel, 2014, p. 524.

⁸⁶ BIENERT, Davi. A descontinuidade e a continuidade da lei mosaica na vida do cristão: uma perspectiva Paulina. **Vox Scripturae**: Revista Teológica Internacional, São Paulo, v.7, n.2, p. 29., Dez. 1997, p. 40. O autor ainda comenta que “os mandamentos não apagam a vida no Espírito, ao contrário, o Espírito usa os mandamentos para informar aos cristãos como viver no Espírito e providenciar o poder para cumprir a lei” (p. 41).

“Pois isto: Não adulterarás,⁸⁷ não matarás,⁸⁸ não furtarás,⁸⁹ não cobiçarás,⁹⁰ e, se há qualquer outro mandamento, tudo nesta palavra se resume: Amarás o teu próximo como a ti mesmo” (v.9, ARA). O objetivo de Paulo em resumir essas ordenanças no amor é “provar que o objetivo de toda a lei consiste em encorajar-nos ao cultivo do amor recíproco”.⁹¹ Logo, um dos objetivos da lei de Deus, pelo menos referente à lei em sentido moral, é levar os homens ao estado de amor mútuo, sendo a lei moral o direcionamento para o exercício desse amor.

A respeito do uso que o apóstolo faz do mandamento do amor ao próximo e de ordenanças específicas do Decálogo, Bruce afirma que

Paulo menciona o segundo [mandamento] aqui, e não o primeiro, porque a questão imediata relaciona-se com os deveres do cristão para com o seu próximo – tema dominante dos mandamentos da segunda tábua do Decálogo. Estes mandamentos nos proíbem prejudicar o nosso próximo de qualquer modo. Visto que o amor nunca prejudica a outros, o amor cumpre a lei.⁹²

Dessa maneira, Paulo optou pela escolha do segundo mandamento para ilustrar a relação da lei com o amor, porque a passagem está localizada no segmento onde o apóstolo ensina atitudes práticas do cristão. Logo, o amor é reafirmado como a mais importante atitude que o cristão deve ter com o próximo.

“O amor não pratica o mal contra o próximo; de sorte que o cumprimento da lei é o amor” (v. 10, ARA). Paulo apresenta aqui uma solução ao problema dos judeus-cristãos: como eles estavam preocupados em fazer os gentios-cristãos seguirem a lei, o apóstolo “lembra que a melhor maneira de cumprirem a lei é viver em harmonia uns com os outros”.⁹³ Através da leitura desse verso percebe-se que “toda a lei nos proíbe somente uma coisa: fazer alguma sorte de mal a nosso próximo”,⁹⁴ e, além disso, que “a essência do amor consiste em buscar o bem supremo do próximo e em servi-lo”.⁹⁵ Logo, é possível ver o porquê de Paulo escrever que o amor é o cumprimento da lei em sentido moral: porque um é o complemento do outro, o amor encoraja o oposto do que essa lei proíbe: ele é o combustível que permite ao homem

⁸⁷ Para Calvino, a importância desse mandamento está no fato de Deus amar a castidade e a pureza, então o cristão deve dirigir “todas as partes da [...] vida casta e continentemente” (CALVINO, 2006, p. 163).

⁸⁸ Esse mandamento, além de proibir toda violência, brutalidade, ou qualquer ação danosa ao próximo (CALVINO, 2006, p. 162), possui a ordenança positiva de o cristão fazer tudo em seu poder para cuidar da saúde e bem-estar do próximo, sendo que sua intenção é levar o cristão ao amor a esse próximo (HORTON, Michael. **A lei da perfeita liberdade**: a ética bíblica a partir dos Dez Mandamentos. São Paulo: Cultura Cristã, 2000, p. 136,141).

⁸⁹ O mandamento contra o furto requer o respeito pela propriedade privada do próximo (Êx 22.1-9) (HORTON, 2000, p. 170).

⁹⁰ As disposições mentais do cristão devem excluir todo desejo contrário à caridade (CALVINO, 2006, p. 171), pois o ato de desejar as posses do próximo torna o cristão tão transgressor da lei como se o matasse ou o furtasse (HORTON, 2000, p. 217).

⁹¹ CALVINO, 2014, p. 525.

⁹² BRUCE, 1983, p. 194. Além disso, Schreiner comenta que a sentença “e se há qualquer outro mandamento” dá a entender que a lista que Paulo utiliza não é exaustiva, deixando claro que “outros mandamentos provenientes da lei mosaica também são incluídos na lei do amor” (SCHREINER, 2015, p. 299).

⁹³ KEENER, 2017, p. 338.

⁹⁴ CALVINO, 2014, p. 525.

⁹⁵ STOTT, 2007a, p. 424.

cumprir essa lei. Além disso, vale citar que a palavra *cumprimento* é a tradução do grego *pleroma*, que possui diversos significados, como, por exemplo, plenitude (11.12, 25; 15.29).⁹⁶ Logo, pode-se dizer que o amor é a plenitude da moral cristã: a atitude última que o cristão deve ter com o próximo.

Em conclusão, a lei moral e o amor possuem um relacionamento complementar: a primeira é gerada pelo último, e o último é provado pelo cumprimento da primeira. Essa relação complementar pode ser explicada da seguinte maneira: “a lei dá conteúdo ao amor; o amor dá cumprimento à lei. A lei prescreve a ação, mas é o amor que constrange ou motiva a realização da ação envolvida”.⁹⁷ É justamente por isso que tentar desvincular o amor da observância do aspecto moral da lei é uma atitude equivocada, “afinal, amor e lei necessitam um do outro. O amor necessita da lei para orientá-lo, e a lei necessita do amor para inspirá-la”.⁹⁸ Logo, entende-se que o amor é direcionado pela lei moral, pois o mesmo é algo subjetivo que pode ser distorcido, necessitando de parâmetros contidos nessa lei, que, por sua vez, possui seu resumo no amor ao próximo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Alguns resultados puderam ser obtidos nesse artigo. A começar pela questão contextual, demonstrando que, apesar dos pensamentos conflituosos que existiam entre judeus e gentios na igreja de Roma, a atitude que deveria permanecer entre eles era o amor, o ápice do altruísmo cristão. Além disso, também pôde ser observado que Paulo trata, em Romanos 13.8-10, especialmente sobre a lei moral de Deus, que é a parte da lei ainda aplicável aos dias atuais, pois reflete a vontade de Deus. Por fim, afirmou-se que a maior manifestação da lei moral de Deus é o amor, e o exercício do amor é guiado pelos parâmetros contidos na lei moral, para que o mesmo não seja distorcido.

Considerando essas informações, é possível notar que, em discordância com as interpretações equivocadas que colocam a lei em oposição ao amor, esses dois conceitos se relacionam e dialogam entre si. Isso se dá pelo fato de a lei moral ser a manifestação visível e material do amor e o amor ser o resumo desse aspecto da lei.

Logo, é possível estabelecer um relacionamento que não seja de oposição entre a lei e o amor, mas de complementação. A hipótese de que esses dois conceitos se complementam e estabelecem um diálogo saudável se torna plausível tendo em vista os resultados desse trabalho.

Por fim, a conclusão a que se chega é que é somente pelo exercício do amor que a lei moral pode ser cumprida, ao mesmo tempo em que através das atitudes morais dispostas na lei pode-se provar o amor a Deus e ao próximo, sendo o amor o padrão moral último que Deus deseja para seus filhos.

⁹⁶ BRUCE, 1983, p. 194.

⁹⁷ WILSON, 1981, *apud* LOPES, 2010, p. 435.

⁹⁸ STOTT, 2007a, p. 423.

REFERÊNCIAS

BERKHOF, Louis. **Teologia sistemática**. 4.ed. Revisada. São Paulo: Cultura Cristã, 2012.

BÍBLIA, Português. **Bíblia de estudo de Genebra**. 2.ed. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil; São Paulo: Cultura Cristã, 2009.

BIENERT, Davi. A descontinuidade e a continuidade da lei mosaica na vida do cristão: uma perspectiva Paulina. **Vox Scripturae**: Revista Teológica Internacional, São Paulo, v.7, n.2, p. 29, Dez. 1997.

BROWN, Colin; COENEN, Lothar (Org.). **Dicionário internacional de teologia do Novo Testamento**. 2.ed. São Paulo: Vida Nova, 2000.

BRUCE, F. F. **Paulo**: o apóstolo da graça, sua vida, cartas e teologia. São Paulo: Shedd, 2003.

BRUCE, F. F. **Romanos**: introdução e comentário. 3.ed. São Paulo: Vida Nova, 1983.

CALVINO, João. **As Institutas**. 2.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2006. Vol. 2.

CALVINO, João. **Gálatas, Efésios, Filipenses, Colossenses**. São José dos Campos: Fiel, 2015.

CALVINO, João. **Romanos**. São José dos Campos: Fiel, 2014.

CARSON, D. A.; et al. **Comentário bíblico Vida Nova**. São Paulo: Vida Nova, 2009.

CRANFIELD, C. E. B. **Comentário de Romanos Versículo por Versículo**. São Paulo: Vida Nova, 2005.

FEE, Gordon D.; STUART, Douglas. **Entendes o que lêes?** Um guia para entender a Bíblia com auxílio da exegese e da hermenêutica. 3.ed. revisada e ampliada. São Paulo: Vida Nova, 2011.

GOMES, Paulo Sérgio. O significado de “Fim da Lei” em Romanos 10.4. **Fides Reformata**. v.2, n.1, p. 123-136. São Paulo, 1997.

HOEKEMA, Anthony A. **Salvos pela graça**. São Paulo: Cultura Cristã, 2018.

HORTON, Michael. **A lei da perfeita liberdade**: a ética bíblica a partir dos Dez Mandamentos. São Paulo: Cultura Cristã, 2000.

HORTON, Michael. **Redescobrimo o Espírito Santo**: a presença santificadora de Deus na criação, na redenção e na vida cotidiana. São Paulo: Vida Nova, 2018.

KEENER, Craig S. **Comentário histórico-cultural da Bíblia**: Novo Testamento. São Paulo: Vida Nova, 2017.

KEENER, Craig S. **O Espírito na igreja**: o que a Bíblia ensina sobre os dons. São Paulo: Vida Nova, 2018.

- KUYPER, Abraham. **A obra do Espírito Santo**. São Paulo: Cultura Cristã, 2010.
- LADD, George Eldon. **Teologia do Novo Testamento**. São Paulo: Hagnos, 2003.
- LEWIS, C. S. **Os quatro amores**. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.
- LOPES, Augustus Nicodemus. A nova perspectiva sobre Paulo: um estudo sobre as “obras da lei” em Gálatas. **Fides Reformata**, v.11, n.1, p. 83-94. São Paulo, 2006.
- LOPES, Hernandes Dias. **Romanos: o evangelho segundo Paulo**. São Paulo: Hagnos, 2010.
- MEISTER, Mauro. **Lei e graça**. São Paulo: Cultura Cristã, 2016.
- MEISTER, Mauro. Lei e graça: uma visão reformada. **Fides Reformata**, v.4, n.2, p. 45-58. São Paulo, 1999.
- POHL, Adolf. **Carta aos Romanos**. Curitiba: Esperança, 1999.
- RICHARDS, Lawrence C. **Comentário bíblico do professor: um guia didático completo para ajudar no ensino das Escrituras do Gênesis ao Apocalipse**. São Paulo: Vida, 2004.
- RIDDERBOS, Herman. **A teologia do apóstolo Paulo: a obra clássica sobre o pensamento do apóstolo dos gentios**. 2.ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2013.
- SCHREINER, Thomas R. **Teologia de Paulo: o apóstolo da glória de Deus em Cristo**. São Paulo: Vida Nova, 2015.
- SHEDD, Russel P. **Lei, graça e santificação**. São Paulo: Vida Nova, 2016.
- STOTT, John. **A cruz de Cristo**. São Paulo: Vida, 2006.
- STOTT, John. **A mensagem de Romanos**. São Paulo: ABU, 2007a.
- STOTT, John. **Batismo e plenitude do Espírito Santo: o mover sobrenatural de Deus**. São Paulo: Vida Nova, 2007b.
- STUART, Douglas; FEE, Gordon D. **Manual de Exegese bíblica**. São Paulo: Vida Nova, 2008.
- STUHLMACHER, Peter. **Lei e graça em Paulo: uma resposta à polêmica em torno da doutrina da justificação**. São Paulo: Vida Nova, 2002.
- WIERSBE, Warren W. **Comentário Bíblico Expositivo: Novo Testamento. Volume I. Santo André: Geográfica, 2006.**